

Ans Dept^o em reunião - 30.8.2002 p/ substituir
Rm M



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N° 052/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta de criação do curso de Licenciatura plena em Geografia (turno noturno), aprovada em reunião ordinária do Departamento e do Colegiado do Curso de Geografia;

CONSIDERANDO a Resolução n° 031/2002-CEG/CONSEPE que ampliou a oferta de vagas no turno noturno do Curso de Licenciatura plena em Geografia;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ampliação de oferta de vagas no turno noturno do Curso de Geografia-Licenciatura Plena, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras ICHL/UFAM, com 28 (vinte e oito) vagas anuais.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de agosto de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente